



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

LEI nº 964/2004

“Concede revisão anual à remuneração dos servidores públicos municipais”.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica concedido, a partir de 1º de abril do corrente ano, a título de revisão anual, consoante o disposto no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, um reajuste de 8.17% (oito ponto dezessete por cento) aos servidores públicos municipais de Santa Rita d'Oeste, de conformidade com o anexo único desta Lei.

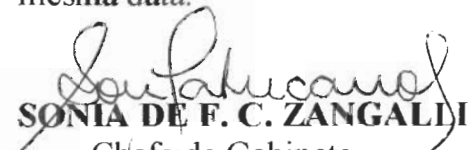
Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as dotações próprias do Orçamento Municipal.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 24 de março de 2004.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
Prefeito Municipal

Registrada o livro próprio e publicada por afixação no local de costume na mesma data.


SONIA DE F. C. ZANGALLI
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

ANEXO ÚNICO
TABELA GERAL DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
1	262,06	275,16	288,92	303,37	318,54	334,45	351,19	368,75	387,18	406,54	426,87	448,21	470,63	494,16
2	286,15	300,46	315,48	331,25	347,82	365,21	383,47	402,64	422,77	443,91	466,11	489,41	513,88	539,58
3	308,32	323,74	339,92	356,92	374,76	393,50	413,18	433,84	455,53	478,31	502,22	527,33	553,70	581,38
4	340,05	357,07	374,92	393,67	413,35	434,02	456,72	478,50	502,43	527,55	553,93	581,63	610,71	641,24
5	370,68	389,21	408,67	429,10	450,56	473,09	496,74	521,58	547,66	575,04	603,79	633,98	665,68	698,96
6	410,13	430,64	452,17	474,78	498,52	523,45	549,62	577,10	605,96	636,25	668,07	701,47	736,54	773,37
7	420,46	441,49	463,56	486,74	511,08	536,63	563,46	591,63	621,22	652,28	684,89	719,14	755,09	792,85
8	443,46	465,64	488,92	513,36	539,03	565,98	594,28	624,00	655,20	687,96	722,35	758,47	796,39	836,21
9	492,66	517,29	543,15	570,31	598,83	628,77	660,20	693,22	727,88	764,27	802,48	842,61	884,74	928,97
10	540,58	567,61	595,99	625,79	657,08	689,94	724,43	760,66	798,69	838,62	880,55	924,58	970,81	1.019,35
11	615,84	646,63	678,96	712,91	748,56	785,99	825,29	866,55	909,88	955,37	1.003,14	1.053,30	1.105,96	1.161,26
12	643,78	675,97	709,77	745,25	782,52	821,64	862,72	905,86	951,15	998,71	1.048,65	1.101,08	1.156,13	1.213,94
13	712,74	748,38	785,80	825,09	866,35	909,66	955,15	1.002,90	1.053,05	1.105,70	1.160,99	1.219,03	1.279,99	1.343,99
14	919,64	965,62	1.013,91	1.064,60	1.117,83	1.173,72	1.232,41	1.294,03	1.358,73	1.426,67	1.498,00	1.572,90	1.651,55	1.734,12
15	1.149,55	1.207,03	1.267,38	1.390,75	1.397,29	1.467,15	1.540,51	1.617,54	1.698,41	1.783,33	1.872,50	1.966,13	2.064,43	2.167,65
16	1.376,56	1.445,39	1.517,65	1.593,54	1.673,21	1.756,88	1.844,72	1.936,95	2.033,80	2.135,49	2.242,27	2.354,38	2.472,10	2.595,70
17	1.603,49	1.683,66	1.767,85	1.856,24	1.949,05	2.046,50	2.148,83	2.256,27	2.369,08	2.487,54	2.611,92	2.742,51	2.879,64	3.023,62
18	1.803,89	1.894,09	1.988,79	2.088,23	2.192,64	2.302,28	2.417,39	2.538,26	2.665,17	2.798,43	2.938,35	3.085,27	3.239,53	3.401,51
19	2.029,39	2.130,86	2.237,40	2.349,27	2.466,73	2.590,07	2.719,57	2.855,55	2.998,33	3.148,25	3.305,66	3.470,94	3.644,49	3.826,71
20	2.299,18	2.414,14	2.534,84	2.661,59	2.794,67	2.934,40	3.081,12	3.235,17	3.396,93	3.566,78	3.745,12	3.932,37	4.128,99	4.335,44
21	3.295,89	3.460,68	3.633,71	3.815,40	4.006,17	4.206,48	4.416,80	4.637,64	4.869,52	5.113,00	5.368,65	5.637,08	5.918,94	6.214,88

Santa Rita d'Oeste/SP, 24 de março de 2004.

JOÃO BAPTISTA ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal